



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6419/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação PAULA TAYSSA KNOFF, brasileira, casada, portadora do RG nº 32.927.163-5 e CPF nº 220.941.688-40, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.487.152/0001-10, situada à Avenida Antônio Prado, 200, Centro, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.521-005, telefone (11) 93398 9968, por seu representante legal, JOSE ANTONIO BRAGUIN, portador do RG 13.037.678-4 SSP/SP e CPF 007.036.928-36, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, conforme descritivo no Termo de Referência.	525	unid.	133,00	69.825,00
	2	BOLA DE BASQUETE OFICIAL JUVENIL, conforme descritivo no Termo de Referência.	750	unid.	140,00	105.000,00
	3	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO. Tamanho nº 10, conforme descritivo no Termo de Referência.	750	unid.	71,00	53.250,00
	4	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO. Tamanho nº 12, conforme descritivo no Termo de Referência.	825	unid.	78,00	64.350,00
	5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, conforme descritivo no Termo de Referência.	750	unid.	219,00	164.250,00
	6	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	750	unid.	281,00	210.750,00
	7	BOLA DE HANDEBOL circunferência 50 a 52 cm, conforme descritivo no Termo de Referência.	488	unid.	298,00	145.424,00
	8	BOLA DE HANDEBOL circunferência 54 a 56 cm, conforme descritivo no Termo de Referência.	488	unid.	285,00	139.080,00
	9	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	1500	unid.	20,62	30.930,00
	10	BOLA DE TÊNIS DE QUADRA/CAMPO OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	900	unid.	31,00	27.900,00
	11	BOLA DE VOLEI DE QUADRA OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	450	unid.	220,00	99.000,00
	12	BOLA DE VOLEI DE QUADRA, conforme descritivo no Termo de Referência.	563	unid.	447,00	251.661,00
	13	BOLA DE BIRIBOL, conforme descritivo no Termo de Referência.	75	unid.	393,00	29.475,00
	14	BOLA PLÁSTICA DE VINIL, conforme descritivo no Termo de Referência.	315	kit	40,40	12.726,00
	15	JOGO DE COLETE INFANTIL, conforme descritivo no Termo de Referência.	188	unid.	225,00	42.300,00
	16	JOGO DE COLETE JUVENIL/ ADULTO, conforme descritivo no Termo de Referência.	188	unid.	198,00	37.224,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

	17	REDE DE BASQUETE OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	113	unid.	119,33	13.484,29
	18	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO filamento contínuo de 25 mm, conforme descritivo no Termo de Referência.	38	unid.	999,00	37.962,00
	19	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO filamento contínuo de 40 mm, conforme descritivo no Termo de Referência.	38	unid.	1.194,00	45.372,00
	20	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO filamento contínuo de 60 mm, conforme descritivo no Termo de Referência.	38	unid.	1.960,00	74.480,00
	21	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO, conforme descritivo no Termo de Referência.	113	unid.	833,00	94.129,00
	22	REDE DE VOLEI OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	38	unid.	849,96	32.298,48
2	1	BAMBOLÊ, conforme descritivo no Termo de Referência.	3113	unid.	8,30	25.837,90
	2	BASTÃO DE GINÁSTICA, conforme descritivo no Termo de Referência.	600	unid.	13,21	7.926,00
	3	BOLA FRESCOBOL, conforme descritivo no Termo de Referência.	338	unid.	12,21	4.126,98
	4	BOLA SUIÇA, conforme descritivo no Termo de Referência.	188	unid.	171,95	32.326,60
	5	BOLSA P/ TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO, conforme descritivo no Termo de Referência.	188	unid.	103,00	19.364,00
	6	CHAPÉU CHINÊS, conforme descritivo no Termo de Referência.	1725	unid.	9,40	16.215,00
	7	COLCHONETE, conforme descritivo no Termo de Referência.	1388	unid.	152,00	210.976,00
	8	CONE P/ TREINAMENTO, conforme descritivo no Termo de Referência.	1425	unid.	15,50	22.087,50
	9	CORDA DE PULAR COLETIVA, conforme descritivo no Termo de Referência.	338	unid.	33,16	11.208,08
	10	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	1800	unid.	21,40	38.520,00
	11	ESCADA DE AGILIDADE, conforme descritivo no Termo de Referência.	90	unid.	128,00	11.520,00
	12	FITA SLACKLINE, conforme descritivo no Termo de Referência.	90	unid.	299,00	26.910,00
	13	JOGO DE BOTÃO OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	188	unid.	335,00	62.980,00
	14	KIT BADMINTON, conforme descritivo no Termo de Referência.	600	cjto	479,00	287.400,00
	15	KIT BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, conforme descritivo no Termo de Referência.	233	cjto	76,60	17.847,80
	16	KIT DE JOGO DE BETS, conforme descritivo no Termo de Referência.	188	cjto	54,50	10.246,00
	17	KIT FRESCOBOL, conforme descritivo no Termo de Referência.	488	cjto	76,00	37.088,00
	18	KIT PARA TENIS DE MESA, conforme descritivo no Termo de Referência.	75	cjto	706,50	52.987,50
	19	LINHA MOVIMENTO: Tipo 1, conforme descritivo no Termo de Referência.	45	unid.	1.947,00	87.615,00
	20	PETECA, conforme descritivo no Termo de Referência.	1950	unid.	14,25	27.787,50
	21	PRANCHA DE NATAÇÃO INFANTIL, conforme descritivo no Termo de Referência.	375	unid.	82,00	30.750,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

	22	<b>RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	323	unid.	89,00	28.747,00
	23	<b>SACO DE BOLINHA DE PISCINA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	180	kit	179,30	32.274,00
	24	<b>TATAME EVA (1 m x 1m x 4 cm)</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	278	unid.	285,80	79.452,40
	25	<b>TATAME EVA (50 cm x 50 cm x 2 cm)</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	473	unid.	67,28	31.823,44
3	1	<b>MEDALHA DOURADA. Medalha dourada em fundição</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	1875	unid.	25,19	47.231,25
	2	<b>MEDALHA METÁLICA BRONZE</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	743	unid.	7,90	5.869,70
	3	<b>MEDALHA METÁLICA DOURADA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	743	unid.	7,90	5.869,70
	4	<b>MEDALHA METÁLICA PRATA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	743	unid.	8,10	6.018,30
4	1	<b>BOLAS DE PEBOLIM LEVE</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	75	unid.	92,70	6.952,50
	2	<b>BRINQUEDO VAI E VEM</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	945	unid.	28,22	26.667,90
	3	<b>JOGO BANCO IMOBILIÁRIO</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	600	unid.	271,50	162.900,00
	4	<b>JOGO DAMA E TRILHA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	645	unid.	89,90	57.985,50
	5	<b>JOGO DE XADREZ GIGANTE</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	27	unid.	6.210,00	167.670,00
	6	<b>JOGO DOMINÓ</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	375	unid.	53,45	20.043,75
	7	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO 2 - Jogo de adivinhação</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	600	unid.	339,00	203.400,00
	8	<b>JOGO XADREZ</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	225	unid.	90,25	20.306,25
	9	<b>KIT BASQUETE INFANTIL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	75	cjto	1.970,45	147.783,75
	10	<b>KIT TRAVE DE GOL PARA FUTSAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	68	cjto	882,66	60.020,88
	11	<b>KIT VÔLEI PORTÁTIL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	75	cjto	2.633,86	197.539,50
	12	<b>MASTRO DE VOLEIBOL TELESCÓPIO OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	23	par	5.975,35	137.433,05
	13	<b>MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	90	unid.	985,00	88.650,00
	14	<b>MESA DE PEBOLIM TOTÓ</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	23	unid.	3.950,00	90.850,00
	15	<b>MESA P/ TÊNIS DE MESA OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	30	unid.	5.500,00	165.000,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

	16	<b>MINIGOL INDIVIDUAL INFANTIL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	38	unid.	916,00	34.808,00
	17	<b>PARAQUEDAS COOPERATIVO LÚDICO</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	45	unid.	2.450,00	110.250,00
	18	<b>TABELA BASQUETE OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	150	unid.	4.205,00	630.750,00
	19	<b>TRAVE FUTSAL OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	15	unid.	4.546,80	68.202,00
	20	<b>TRICICLO INFANTIL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	525	unid.	898,00	471.450,00
5	1	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	175	unid.	133,00	69.825,00
	2	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL JUVENIL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	250	unid.	140,00	105.000,00
	3	<b>BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO</b> . Tamanho nº 10, conforme descritivo no Termo de Referência.	250	unid.	71,00	53.250,00
	4	<b>BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO</b> . Tamanho nº 12, conforme descritivo no Termo de Referência.	275	unid.	78,00	64.350,00
	5	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	250	unid.	219,00	164.250,00
	6	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	250	unid.	281,00	210.750,00
	7	<b>BOLA DE HANDEBOL circunferência 50 a 52 cm</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	162	unid.	298,00	145.424,00
	8	<b>BOLA DE HANDEBOL circunferência 54 a 56 cm</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	162	unid.	285,00	139.080,00
	9	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	500	unid.	20,62	30.930,00
	10	<b>BOLA DE TÊNIS DE QUADRA/CAMPO OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	300	unid.	31,00	27.900,00
	11	<b>BOLA DE VOLEI DE QUADRA OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	150	unid.	220,00	99.000,00
	12	<b>BOLA DE VOLEI DE QUADRA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	187	unid.	447,00	251.661,00
	13	<b>BOLA DE BIRIBOL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	25	unid.	393,00	29.475,00
	14	<b>BOLA PLÁSTICA DE VINIL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	105	kit	40,40	12.726,00
	15	<b>JOGO DE COLETE INFANTIL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	62	unid.	225,00	42.300,00
	16	<b>JOGO DE COLETE JUVENIL/ ADULTO</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	62	unid.	198,00	37.224,00
	17	<b>REDE DE BASQUETE OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	37	unid.	119,33	13.484,29
	18	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO filamento contínuo de 2,5 mm</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	12	unid.	999,00	37.962,00
	19	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO filamento contínuo de 4,0 mm</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	12	unid.	1.194,00	45.372,00
	20	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO filamento contínuo de 6,0 mm</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	12	unid.	1.960,00	74.480,00
	21	<b>REDE DE FUTEBOL DE SALÃO</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	37	unid.	833,00	94.129,00
	22	<b>REDE DE VOLEI OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	12	unid.	849,96	32.298,48



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

6	1	<b>BAMBOLÊ</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	1037	unid.	8,30	25.837,90
	2	<b>BASTÃO DE GINÁSTICA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	200	unid.	13,21	7.926,00
	3	<b>BOLA FRESCOBOL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	112	unid.	12,21	4.126,98
	4	<b>BOLA SUIÇA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	62	unid.	171,95	32.326,60
	5	<b>BOLSA P/ TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	62	unid.	103,00	19.364,00
	6	<b>CHAPÉU CHINÊS</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	575	unid.	9,40	16.215,00
	7	<b>COLCHONETE</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	462	unid.	152,00	210.976,00
	8	<b>CONE P/ TREINAMENTO</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	475	unid.	15,50	22.087,50
	9	<b>CORDA DE PULAR COLETIVA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	112	unid.	33,16	11.208,08
	10	<b>CORDA DE PULAR INDIVIDUAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	600	unid.	21,40	38.520,00
	11	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	30	unid.	128,00	11.520,00
	12	<b>FITA SLACKLINE</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	30	unid.	299,00	26.910,00
	13	<b>JOGO DE BOTÃO OFICIAL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	62	unid.	335,00	62.980,00
	14	<b>KIT BADMINTON</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	200	cjto	479,00	287.400,00
	15	<b>KIT BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	77	cjto	76,60	17.847,80
	16	<b>KIT DE JOGO DE BETS</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	62	cjto	54,50	10.246,00
	17	<b>KIT FRESCOBOL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	162	cjto	76,00	37.088,00
	18	<b>KIT PARA TENIS DE MESA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	25	cjto	706,50	52.987,50
	19	<b>LINHA MOVIMENTO: Tipo 1</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	15	unid.	1.947,00	87.615,00
	20	<b>PETECA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	650	unid.	14,25	27.787,50
	21	<b>PRANCHA DE NATAÇÃO INFANTIL</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	125	unid.	82,00	30.750,00
	22	<b>RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	107	unid.	89,00	28.747,00
	23	<b>SACO DE BOLINHA DE PISCINA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	60	kit	179,30	32.274,00
	24	<b>TATAME EVA (1 m x 1m x 4 cm)</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	92	unid.	285,80	79.452,40
	25	<b>TATAME EVA (50 cm x 50 cm x 2 cm)</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	157	unid.	67,28	31.823,44
7	1	<b>MEDALHA DOURADA. Medalha dourada em fundição</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	625	unid.	25,19	47.231,25
	2	<b>MEDALHA METÁLICA BRONZE</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	247	unid.	7,90	5.869,70
	3	<b>MEDALHA METÁLICA DOURADA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	247	unid.	7,90	5.869,70
	4	<b>MEDALHA METÁLICA PRATA</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	247	unid.	8,10	6.018,30



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

6

8	1	BOLAS DE PEBOLIM LEVE, conforme descritivo no Termo de Referência.	25	unid.	92,70	6.952,50
	2	BRINQUEDO VAI E VEM, conforme descritivo no Termo de Referência.	315	unid.	28,22	26.667,90
	3	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, conforme descritivo no Termo de Referência.	200	unid.	271,50	162.900,00
	4	JOGO DAMA E TRILHA, conforme descritivo no Termo de Referência.	215	unid.	89,90	57.985,50
	5	JOGO DE XADREZ GIGANTE, conforme descritivo no Termo de Referência.	8	unid.	6.210,00	167.670,00
	6	JOGO DOMINÓ, conforme descritivo no Termo de Referência.	125	unid.	53,45	20.043,75
	7	JOGO IMAGEM E AÇÃO 2 - <b>Jogo de adivinhação</b> , conforme descritivo no Termo de Referência.	200	unid.	339,00	203.400,00
	8	JOGO XADREZ, conforme descritivo no Termo de Referência.	75	unid.	90,25	20.306,25
	9	KIT BASQUETE INFANTIL, conforme descritivo no Termo de Referência.	25	cjto	1.970,45	147.783,75
	10	KIT TRAVE DE GOL PARA FUTSAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	22	cjto	882,66	60.020,88
	11	KIT VÔLEI PORTÁTIL, conforme descritivo no Termo de Referência.	25	cjto	2.633,86	197.539,50
	12	MASTRO DE VOLEIBOL TELESCÓPIO OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	7	par	5.975,35	137.433,05
	13	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO, conforme descritivo no Termo de Referência.	30	unid.	985,00	88.650,00
	14	MESA DE PEBOLIM TOTÓ, conforme descritivo no Termo de Referência.	7	unid.	3.950,00	90.850,00
	15	MESA P/ TÊNIS DE MESA OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	10	unid.	5.500,00	165.000,00
	16	MINIGOL INDIVIDUAL INFANTIL, conforme descritivo no Termo de Referência.	12	unid.	916,00	34.808,00
	17	PARAQUEDAS COOPERATIVO LÚDICO, conforme descritivo no Termo de Referência.	15	unid.	2.450,00	110.250,00
	18	TABELA BASQUETE OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	50	unid.	4.205,00	630.750,00
	19	TRAVE FUTSAL OFICIAL, conforme descritivo no Termo de Referência.	5	unid.	4.546,80	68.202,00
	20	TRICICLO INFANTIL, conforme descritivo no Termo de Referência.	175	unid.	898,00	471.450,00
<b>Valor Total:</b>						<b>7.884.762,00</b>

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

7

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 25 de março de 2024

**Paula Tayssa Knoff**  
Secretária Municipal de Educação

**Jose Antonio Braguin**  
M8 Distribuidora de Produtos LTDA

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: